



HOMOLOGO

17/08/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

[Signature]
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 811/22, DE 18 DE JULHO DE 2022

Adverte a mantenedora da Happy Bee Educação Infantil Bilíngue, em Vilhena, pela oferta do 1º ano do Ensino Fundamental, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 026/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 131/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a mantenedora da Happy Bee Educação Infantil Bilíngue, em Vilhena, pela oferta do 1º ano do Ensino Fundamental, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação, no período de 2018 a 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 218

Em: 16/11/22